Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 33.300.290.745

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, assinou a escritura de uma emissão de debênture simples, não conversível em ações, para colocação privada, no valor de até R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), e que dará início ao desembolso dos montantes necessários para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 19.12.2023, e homologado pela 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024. As debêntures são o instrumento utilizado para operacionalizar o financiamento extraconcursal na modalidade "*debtor-in-possession*" ("Financiamento DIP"), nos termos da Lei 11.101/2005, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e previsto na cláusula 4.1.1 do PRJ.

O Financiamento DIP foi estruturado de forma a viabilizar a entrada de recursos que são imprescindíveis para que a Companhia possa cumprir suas obrigações de pagamento previstas no PRJ antes mesmo do aumento de capital nele previsto. Trata-se, assim, da antecipação de parte dos recursos que virão a ser aportados pelos acionistas de referência da Companhia em tal aumento de capital.

O Financiamento DIP contará com garantia real, nos termos do artigo 58, da Lei 6.404/76 e terá prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate e/ou vencimento antecipado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
Publicly-Held Company
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 33.300.290.745

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Company"), in compliance with the CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, signed the deed for the issuance of common debentures, non-convertible into shares, for private distribution, in the amount of up to BRL 3,500,000,000.00 (three billion five hundred million reais), and that will start disbursement of the necessary amounts to comply with the Judicial Reorganization Plan ("PRJ") approved by the General Meeting of Creditors on December 19, 2023, and confirmed by the 4th Commercial Court of the Judicial Circuit of the Capital City of the State of Rio de Janeiro on February 26, 2024. The debentures are an instrument needed to put into operation the debtor-in-possession financing ("DIP Financing"), pursuant to the Law No. 11.101/2005, approved by the Company's Board of Directors and provided for in section 4.1.1 of the PRJ.

The DIP Financing was structured to allow the inflow of funds, which are essential so the Company can fulfill its payment obligations under the PRJ even before the capital increase provided for therein. It is, therefore, the anticipation of part of the funds that will be contributed by the Company's reference shareholders in this capital increase.

The DIP Financing will have a *in rem* guarantee, under the terms of article 58 of Law No. 6.404/76 and will be due in 24 (twenty-four) months as from the issuance date, provided the possibility of redemption and/or early maturity.

Rio de Janeiro, March 5, 2024

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer